



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 064 CONDUTAS NO DERRAMAMENTO DE ANTINEOPLÁSICOS EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E AMBULATÓRIOS



PRAS – PÁG - 1 / 7 – EMISSÃO: 16/10/2017 – VERSÃO Nº: 03 – 15/09/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 15/09/2027

1. **OBJETIVO:** possibilitar o rápido recolhimento do quimioterápico, em caso de derramamento acidental, evitando contaminações e riscos pessoais e ocupacionais.

2. **ABRANGÊNCIA:** enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): luvas de procedimento, avental impermeável, óculos de segurança, respirador peça semifacial com cartucho químico para vapores orgânicos/gases ácidos e/ou máscara semifacial PFF2 com filtro de carvão ativado descartável

3.2. Materiais Específicos para o Procedimento: 3 pacotes de compressa de gaze e 2 pacotes de compressas de tecido, 1 frasco de água destilada, 1 almotolia de digliconato de clorexidina 2%, 01 saco plástico, 01 saco de lixo laranja, 1 rolo de fita crepe, 1 tesoura e papel toalha, **Kit para derramamento composto por:** 02 pares de luvas de procedimento; 01 avental impermeável descartável; 01 óculos de proteção; 01 respirador peça semifacial com cartucho químico para vapores orgânicos/gases ácidos; 01 máscara semifacial PFF2 com filtro de carvão ativado descartável; 03 pacotes de compressa de gaze e 2 pacotes de compressas de tecido; 01 frasco de água destilada; 01 almotolia de digliconato de clorexidina 2%; 01 saco plástico; 01 saco de lixo laranja; 01 rolo de fita crepe; 01 tesoura e papel toalha;

4. PROCEDIMENTOS:

1. Realizar higienização das mãos com sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) e ou álcool gel (mínimo 15 segundos), conforme POP CCIRAS 004 e 005;
2. Providenciar os materiais;
3. Reunir os materiais na bandeja;
4. Realizar higienização das mãos com sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) e ou álcool gel (mínimo 15 segundos), conforme POP CCIRAS 004 e 005;
5. Paramentar-se, colocando a máscara de carvão ativado, luvas (1 par), avental impermeável e óculos de segurança;

Aprovação – Gerente de Enfermagem do HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira - **Gerente de Enfermagem do Hospital Estadual Botucatu:** Bárbara Priscila Nery Lopes - **Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita – CCIRAS/SESMT.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 064 CONDUTAS NO DERRAMAMENTO DE ANTINEOPLÁSICOS EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E AMBULATÓRIOS



PRAS – PÁG - 2 / 7 – EMISSÃO: 16/10/2017 – VERSÃO Nº: 03 – 15/09/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 15/09/2027

6. Isolar o local com fita crepe, evitando a circulação de pessoas;
7. Abrir a água destilada com a tesoura;
8. Cortar 02 pedaços de fita crepe de aproximadamente de 20 cm cada;
9. Abrir o 1º saco plástico e deixá-lo pronto para acondicionamentos dos resíduos;
10. Cobrir o líquido derramado em superfície, com as compressas de gaze secas;
11. Utilizar 01 compressa de tecido para remover o restante do líquido presente na superfície;
12. Despejar a água e depois a clorexidina em abundância no local do derramamento, lavando toda área com o restante das compressas;
13. Certificar-se que todo o líquido foi removido;
14. Descartar material contaminado utilizando o 1º saco plástico para descartar o primeiro par de luvas, as compressas de gaze e tecido e lacrar com a fita crepe;
15. Calçar o outro par de luvas;
16. Colocar o 1º saco plástico dentro do 2º, descartando junto luvas e demais EPI's (que tenham entrado em contato com o medicamento derramado);
17. Identificar e lacrar passando a fita crepe ao redor;
18. Identificar e escrever: **RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS – CUIDADO;**
19. Descartar todo material recolhido, obrigatoriamente como lixo químico;
20. Realizar higienização das mãos com sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) e ou álcool gel (mínimo 15 segundos); conforme POP CCIRAS 004 e 005;
21. Solicitar a limpeza do local pelo funcionário da terceirizada imediatamente;
22. Preencher o FORMULÁRIO DE DERRAMAMENTO DE QUIMIOTERÁPICOS (anexo).

Aprovação – Gerente de Enfermagem do HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira - Gerente de Enfermagem do Hospital Estadual Botucatu: Bárbara Priscila Nery Lopes - Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Liriane Mariano da Silva Garita – CCIRAS/SESMT.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 064 CONDUTAS NO DERRAMAMENTO DE ANTINEOPLÁSICOS EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E AMBULATÓRIOS



PRAS – PÁG - 3 / 7 – EMISSÃO: 16/10/2017 – VERSÃO Nº: 03 – 15/09/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 15/09/2027

5. CONTINGÊNCIA:

- Na falta do respirador peça semifacial com cartucho químico para vapores orgânicos/gases ácidos, poderá ser utilizada a máscara PFF2 com carvão ativado descartável;
- Se o Sistema de Informação Hospitalar estiver indisponível, a solicitação dos materiais deverá ser realizada manualmente e, posteriormente, solicitado no sistema.

6. OBSERVAÇÕES:

- Se o derramamento atingir o profissional, o vestuário deverá ser imediatamente removido e as áreas da pele lavadas com água e sabão neutro;
- Se a contaminação for em olhos e mucosas, lavá-los em lava olhos com água, abundantemente, por pelo menos 15 minutos. O funcionário deverá ser encaminhado para atendimento médico no Complexo Autárquico HCFMB e notificar acidente de trabalho através do formulário NAT.
- Se o derramamento acontecer em roupa de cama e/ou vestimenta do paciente, o profissional se paramentará e isolará a área para a troca das roupas. A seguir, a roupa deverá ser colocada em saco plástico laranja, identificada como RESÍDUO DE QUIMIOTERAPIA e encaminhada para a lavanderia;
- Após o uso, a máscara semifacial deverá ser higienizada da seguinte forma:
- Calçar um par de luvas de procedimento nitrílica;
- Remover os cartuchos da peça semifacial;
- Inspeção a peça semifacial para identificar qualquer dano ou desgaste excessivo;
- Lavar a cobertura das vias respiratórias com água e sabão neutro utilizando um pano de limpeza descartável para tal;
- Enxaguar abundantemente em água corrente até remover todo o sabão;
- Desinfetar com quaternário de amônio ou peróxido pronto uso utilizando um pano de limpeza descartável;

Aprovação – Gerente de Enfermagem do HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira - **Gerente de Enfermagem do Hospital Estadual Botucatu:** Bárbara Priscila Nery Lopes - **Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita – CCIRAS/SESMT.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 064 CONDUTAS NO DERRAMAMENTO DE ANTINEOPLÁSICOS EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E AMBULATÓRIOS



PRAS – PÁG - 4 / 7 – EMISSÃO: 16/10/2017 – VERSÃO Nº: 03 – 15/09/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 15/09/2027

- Enxaguar abundantemente em água corrente para remover qualquer resíduo do produto utilizado na desinfecção;
- Secar manualmente com auxílio de um pano de limpeza que não solte fios;
- Recolocar os cartuchos na peça semifacial;
- Acondicionar em saco plástico e guardar em áreas livres de contaminantes no ar, como vapores e gases, pois o cartucho os captam, diminuindo a vida útil do mesmo.
- Observações quanto aos cartuchos químicos:
- Anotar a data do início da utilização do cartucho nele próprio a fim de estabelecer a vida útil do mesmo;
- Armazenar em áreas livres de contaminantes no ar, como vapores e gases, pois eles os captam, diminuindo a vida útil do mesmo;
- Solicitar ao SESMT a avaliação dos cartuchos quando estes apresentarem algum dano ou avaria ou se tornarem anti-higiênicos;
- Decorridos 6 meses da abertura dos cartuchos, caso não tenham sido utilizados, o SESMT avaliará a possibilidade de estender o prazo estabelecido para troca;
- Caso algum funcionário, ao usar a peça semifacial, detecte odor ou apresente sinal de irritação antes do tempo de troca previsto, informar o SESMT para que seja reavaliado o tempo de troca.
- Após o uso, os produtos da maleta deverão ser repostos;
- Após o preenchimento do formulário de derramamento (ANEXO 1), o mesmo deverá ser entregue à chefia imediata e encaminhado ao SESMT.

7. AUTORES e REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores – Karina Alexandra Batista da Silva Freitas.

7.2. Revisores – Karina Alexandra Batista da Silva Freitas

Aprovação – Gerente de Enfermagem do HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira - **Gerente de Enfermagem do Hospital Estadual Botucatu:** Bárbara Priscila Nery Lopes - **Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita – CCIRAS/SESMT.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 064 CONDUTAS NO DERRAMAMENTO DE ANTINEOPLÁSICOS EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E AMBULATÓRIOS



PRAS – PÁG - 5 / 7 – EMISSÃO: 16/10/2017 – VERSÃO Nº: 03 – 15/09/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 15/09/2027

8. REFERÊNCIAS

1. BBRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 220, de 21 de setembro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica. Brasília, 2004.
2. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. Manual de boas práticas: exposição ao risco químico na central de quimioterapia: conceitos e deveres. Organização Giselle Gomes Borges, Zenith Rosa Silvino. Rio de Janeiro: Inca, 2015.
3. NATIONAL INSTITUTE FOR OCCUPATIONAL SAFETY AND HEALTH (NIOSH). NIOSH list of antineoplastic and other hazardous drugs in healthcare settings, 2016. By Connor TH, MacKenzie BA, DeBord DG, Trout DB, O'Callaghan JP. Cincinnati, OH: U.S. Department of Health and Human Services, Centers for Disease Control and Prevention, National Institute for Occupational Safety and Health, 2016. (DHHS (NIOSH) Publication Number 2016-161. Supersedes 2014-138).
4. OCCUPATIONAL SAFETY AND HEALTH ADMINISTRATION (OSHA). Controlling occupational exposure to hazardous drugs. Disponível em: <https://www.osha.gov/hazardous-drugs/controlling-occex>
Acesso em: 15 set. 2025.
5. ONCOLOGY NURSING SOCIETY (ONS). Toolkit for Safe Handling of Hazardous Drugs for Nurses in Oncology. Disponível em: <https://www.ons.org/clinical-practice-resources/toolkit-safe-handling-hazardous-drugs-nurses-oncology>. Acesso em: 15 set. 2025.
6. DRUGBANK. Disponível em: <https://go.drugbank.com/>. Acesso em: 15 set. 2025.

8. ANEXOS

8.1. Anexo 1: Formulário de Derramamento de Quimioterápicos

Aprovação – Gerente de Enfermagem do HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira - Gerente de Enfermagem do Hospital Estadual Botucatu: Bárbara Priscila Nery Lopes - Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Liriane Mariano da Silva Garita – CCIRAS/SESMT.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 064 CONDUTAS NO DERRAMAMENTO DE ANTINEOPLÁSICOS EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E AMBULATÓRIOS



PRAS - PÁG - 7 / 7 - EMISSÃO: 16/10/2017 - VERSÃO Nº: 03 - 15/09/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 15/09/2027

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. Identificação do Documento

1.1. Título: POP GE 064 - Condutas no Derramamento de Antineoplásicos em Unidades de Internação e Ambulatórios

1.2. Área Responsável: AMBULATÓRIO DE ONCOLOGIA

1.3. Data da Elaboração: 16/10/2017 Total de páginas: 07 Data da Revisão: 15/09/2025
Número da Revisão: 03

1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dado (nome completo) durante a vigência do documento:

Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:

NOME	SETOR	ASSINATURA
Karina Alexandra Batista da Silva Freitas	Amb. Oncologia	Karina Freitas

2. Declaração de Ciência, Aprovação de Documento e consentimento de exposição do nome completo (durante o período de vigência do documento):

Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP GE 064 - Condutas no Derramamento de Antineoplásicos em Unidades de Internação e Ambulatórios. Também autorizo a exposição do meu nome completo.

Data: 06/10/2025	Assinatura: Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Liriane Mariano da Silva Garita
Data: 03/10/25	Assinatura: Gerente de Enfermagem do Hospital Estadual Botucatu: Bárbara Priscila Nery Lopes
Data: 06/10/25	Assinatura: Gerente de Enfermagem do HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira
Data: 06/10/25	Assinatura: Aprovação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho: Camila Polo Camargo da Silva
Data: 06/10/25	Assinatura: Presidente da CCIRAS: Gabriel Berg de Almeida

Aprovação - Gerente de Enfermagem do HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira - Gerente de Enfermagem do Hospital Estadual Botucatu: Bárbara Priscila Nery Lopes - Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Liriane Mariano da Silva Garita - CCIRAS/SESMT.